



BOLETIM | Nº 66

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Outubro 2024



Brasil



Outubro de 2023
586.150 requerimentos
76,9% via web

Setembro de 2024
583.979 requerimentos
78,8% via web

Outubro de 2024	
629.052 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+7,7% em comparação com Setembro de 2024.
78,9% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+7,3% em comparação com Outubro de 2023.



Espírito Santo

Outubro de 2023
12.260 requerimentos
86,2% via web
Setembro de 2024
11.983 requerimentos
86,6% via web

Outubro de 2024	
12.549 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+4,7% em comparação com Setembro de 2024.
86,9% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+2,4% em comparação com Outubro de 2023.

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Outubro 2023	Setembro 2024	Outubro 2024	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	12.260	11.983	12.549	566	4,7%	289	2,4%
Presenciais	1.686	1.602	1.639	37	2,3%	-47	-2,8%
Via WEB	10.574	10.381	10.910	529	5,1%	336	3,2%
% requerimentos via WEB	86,2%	86,6%	86,9%				

Fonte das informações: BGSD/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaGZhdFmNTgtOTU5Y0YzYzLWFMOTgtMmVjZGYzMTM1MmZliiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTZhNTVhNTFtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionc8988ed07c71babe2419>

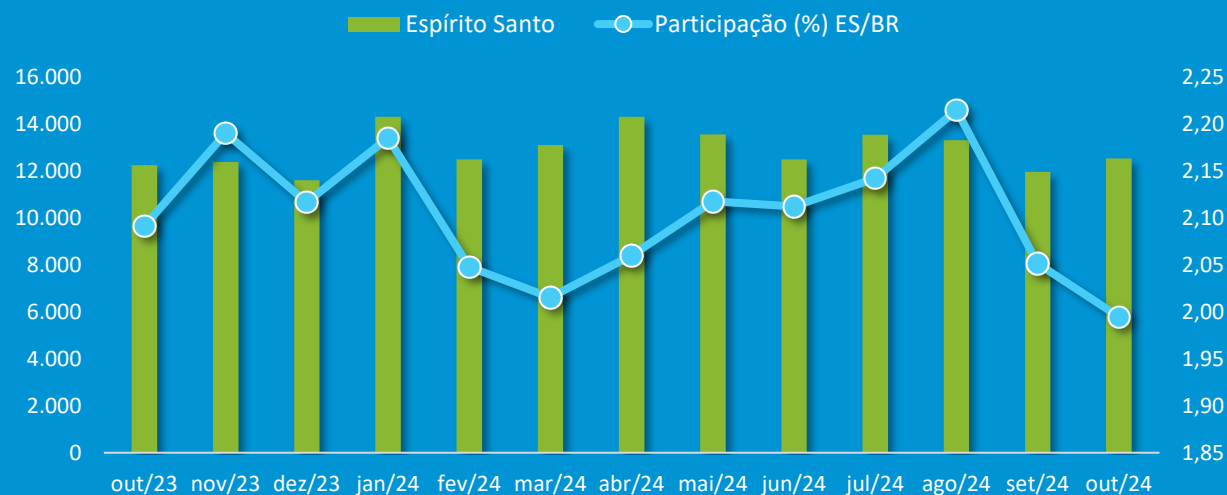


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

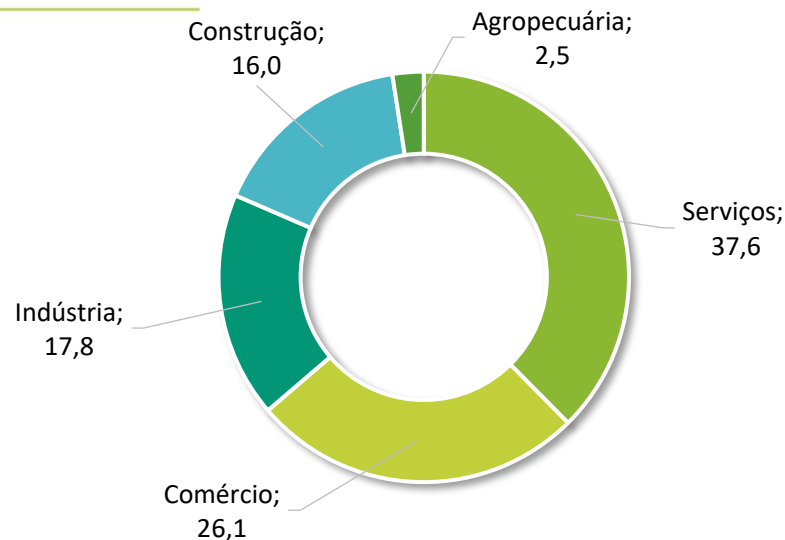


Em Outubro 2024

10.139
segurados

80,8%
taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) – Outubro 2024



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.